



RESOLUÇÃO 007/2025 - COMADES

**DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA
INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI
DE VARGEM ALTA, CNPJ Nº
39.288.717/0001-16, NO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COMADES,
SOB O Nº 001/2018.**

O Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO o pedido de manutenção da inscrição apresentado pela Associação Pestalozzi de Vargem Alta, inscrita no CNPJ nº 39.288.717/0001-16;

CONSIDERANDO que a entidade comprovou, por meio da documentação apresentada, o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução CNAS nº 14/2014 e nas demais normativas vigentes;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Normas e Inscrição da Assistência Social quanto à regularidade do funcionamento da entidade no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do COMADES, ocorrida na Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM ALTA**



Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição da Associação Pestalozzi de Vargem Alta, inscrita no CNPJ nº 39.288.717/0001-16, no Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – COMADES, sob o número de inscrição 001/2018, por estar em conformidade com as exigências legais, normativas e regimentais vigentes.

Art. 2º Determinar que a presente manutenção da inscrição seja devidamente registrada no Cadastro de Entidades do COMADES, assegurando à entidade sua regularidade para atuar no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 17 de junho de 2025.

Julimar Paiva Ferraz Neves
Presidente do COMADES